



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA
29 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO N° 87

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 083,

de 27 de maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia 31/05/2024, (sexta-feira), em virtude das comemorações religiosas do Corpus Christi, em todos os órgãos e entidades componentes da pública municipal de Valente, exceto, necessariamente, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2024.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 27 de maio de 2024.


Antônio Melquíades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br